Ata da 60ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 29ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 06 (seis) de outubro de 2015, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Presidente João Paulo Fernandes Resende. Às 19h30, na Sala das Sessões, com a presença de 13 (treze) Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Expediente: Convite da UAB Polo de Conselheiro Lafaiete. Correspondência da Associação dos Sem Teto de Conselheiro Lafaiete solicitando a apreciação e aprovação do Projeto de Lei enviado pelo Executivo Municipal requerendo a autorização para empréstimo da usina de asfalto e fábrica de meio fio. Ofício do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Ofícios do Executivo Municipal em resposta aos Requerimentos nºs 151 e 154/2015. Ofício da Procuradoria Geral do Município encaminhando a Lei Complementar nº 081/2015. Indicações nºs 351, 353 a 355 e 357 e 358/2015. Requerimentos nºs 175, 176 e 177/2015. Deu entrada em pauta o Projeto de Lei nº 078-E-2015 – "Institui serviço de Inspeção Sanitária Municipal sanitária e industrial dos produtos de origem animal – S.I.M. em Conselheiro Lafaiete, e dá outras providências e o Projeto de Lei Complementar nº 014-E-2015 – "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área do imóvel que especifica ao estado de Minas Gerais e dá outras providências" . Comunicado 112 informando aos membros das Comissões de Legislação e Justiça e Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativo às contas do Município de Conselheiro Lafaiete referentes ao Exercício de 2013 já se encontram a disposição das Comissões para parecer e o prazo para o mesmo é de 30 dias. Comunicado nº 113 informando aos membros da Comissão de Serviços Públicos Administração

Municipal, Política Urbana e Rural que os Projetos de Lei Complementar nºs 010, 012 e 013-E-2015 e os Projetos de Lei nºs 074-E-2015, 075 e 076/2015 já se encontram à disposição da Comissão para parecer e que o prazo para o mesmo é de 15 dias. Comunicado 114/2015 informando aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos que os Projetos de Lei Complementar 008 e 009-E-2015 e o Projeto de Lei 072-E-2015 já se encontram a disposição da Comissão para parecer e o prazo para o mesmo é de 15 dias. Leitura de pareceres da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural aos Projetos de Lei Complementar nºs 008 e 009-E-2015 e ao Projeto de Lei 072-E-2015 e da Comissão de Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Complementar nºs 010, 012 e 013-E-2015 e aos Projetos de Lei nºs 074-E-2015, 075 e 076/2015. Palavra Franca: dela fizeram uso os Vereadores Pedro Antônio Mendes Loureiro, José Ricardo Sírio, João Paulo Fernandes Resende, Benito Nicolau Laporte, Washington Fernando Bandeira, Gildo Dutra Pinto, Pedro Américo de Almeida, Antônio Severino de Rezende Lobo, Carlos Magno Rodrigues, Sandro José dos Santos e Tarciano Del Franco Martins. Ordem do Dia: Aprovados os Requerimentos nºs 172 e 173/2015. Aprovado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 003-E-2015, com 03 (três) votos contrários dos Vereadores Benito Nicolau Laporte, Divino Pereira e José Ricardo Sírio, apurando-se o seguinte resultado para a votação de suas Emendas e Subemendas: aprovadas as Emendas nºs 01, 03, 04, 07, 09, 10 e 13 a 35 com 03 (três) votos contrários dos Vereadores Benito Nicolau Laporte, Divino Pereira e José Ricardo Sírio; retirada a Emenda nº 08 pelo Vereador Gildo Dutra Pinto; rejeitada, por unanimidade, a Emenda nº 11; rejeitada a Emenda nº 12 com 11 (onze) votos contrários dos Vereadores Antônio Severino de Rezende Lobo, Carlos Magno Rodrigues, Divino Pereira,

Gildo Dutra Pinto, José Boaventura Celestino, José Ricardo Sírio, Pedro Américo de Almeida, Pedro Antônio Mendes Loureiro, Sandro José dos Santos, Tarciano Del Franco Martins e Washington Fernando Bandeira e 01 (um) voto favorável do Vereador Benito Nicolau Laporte; aprovada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 02 com 03 (três) votos contrários dos Vereadores Benito Nicolau Laporte, Divino Pereira e José Ricardo Sírio e aprovada a Subemenda nº 01 a Emenda nº 06 com 03 (três) votos contrários dos Vereadores Benito Nicolau Laporte, Divino Pereira e José Ricardo Sírio; prejudicada a Emenda nº 05, pela Emenda 031, conforme parecer da Comissão de Legislação e Justiça. O Vereador Benito Nicolau Laporte solicitou que constasse em Ata que votou contra o Projeto de Lei Complementar nº 003-E-2015 "dentro de sua consciência, visão e experiência pois o Projeto não está dentro daquilo que Conselheiro Lafaiete merece". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima, dia 08 (oito) de outubro, no horário regimental. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. *(Ata aprovada e assinada na 61ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 29ª Legislatura).* –///–

Vereador João Paulo Fernandes Resende
- Presidente da Câmara -

Vereador Sandro José dos Santos
- Vice-Presidente da Câmara -

Vereador Carlos Magno Rodrigues
- 1º Secretario da Câmara -

Vereador Antônio Severino de Rezende Lobo
- 2º Secretario da Câmara -

Vereador José Boaventura Celestino
- 1º Tesoureiro da Câmara -

Vereador Tarciano Del Franco Martins
- 2º Tesoureiro da Câmara -

Vereador Benito Nicolau Laporte

Vereador Divino Pereira

Vereador Gildo Dutra Pinto

Vereador José Ricardo Sírio

Vereador Pedro Américo de Almeida

Vereador Pedro Antônio Mendes Loureiro

Vereador Washington Fernando Bandeira –///–